

Edital de Abertura Concurso de Residência Médica  
Hospital São Lucas da PUCRS  
2025

Prova Acesso Direto, Especialidades e Pré-Requisitos Específicos.

## CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES ANO DE 2025

(Referente extrato de Edital divulgado no Jornal Zero Hora em 25/08/2024)

### Manual do Candidato

Este Manual tem o objetivo de informar e orientar os candidatos do processo seletivo para preenchimento de vagas para o ano de 2025 para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA da Escola de Medicina e do Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Os dispositivos aquiapresentados estão de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e com o Regulamento Interno desta Instituição. A inscrição no concurso implica na aceitação dos termos deste manual. O conhecimento das normas expressas neste Manual é o primeiro passo para a seleção dos candidatos ao Concurso de Residência Médica do HSL- PUCRS. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento dessas normas para eximir-se de qualquer responsabilidade. Por isso, recomendamos que você LEIA COM TODA A ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES DAS PÁGINAS SEGUINTEs.

Poderão se candidatar a este Concurso somente médicos formados em IES do Brasil ouaqueles com REVALIDA. Para programas de Especialidades clínicas, cirúrgicas ou compré-requisitos específicos, os candidatos somente terão a matrícula efetivada mediante comprovação de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

ATENÇÃO: A prova escrita será realizada no dia 17/11/2024,no local e horário indicado pelo edital do Exame AMRIGs.

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições e cadastramento dos currículos, via web AMRIGS	05 de setembro a 18 de outubro de 2024
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	09 e 10 de setembro de 2024
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	03 de outubro de 2024
Último dia para cadastramento de currículo	18 de outubro de 2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	24 de outubro de 2024
Divulgação das inscrições homologadas	30 de outubro de 2024
Data da prova escrita objetiva	17 de novembro de 2024
Data da divulgação gabarito preliminar	18 de novembro de 2024
Data da divulgação dos classificados da Etapa 2 e orientações através do endereço: <a href="https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-medicina/residencia-medica/">https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-medicina/residencia-medica/</a>	18 de dezembro de 2024
Divulgação da data do Resultado Final, através do endereço: <a href="https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-medicina/residencia-medica/">https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-medicina/residencia-medica/</a>	20 de janeiro de 2025
Matrículas dos classificados na COREME do Hospital São Lucas	27,28 e 29 de janeiro de 2025
Chamada de Suplentes	A partir de 31 de janeiro de 2025
Início das atividades	01 de março de 2025

## PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E VAGAS

O candidato poderá se inscrever e participar do processo seletivo apenas em um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

Programas com Acesso Direto

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Anestesiologia	3 anos	2
Clínica Médica	2 anos	12
Cirurgia Cardiovascular	5 anos	1
Cirurgia Geral	3 anos	4
Dermatologia	3 anos	2
Infectologia	3 anos	2
Medicina Intensiva	3 anos	2
Medicina da Família e Comunidade **	2 anos	2
Medicina de Emergência	3 anos	2
Medicina Física e Reabilitação	3 anos	1
Neurocirurgia	5 anos	1
Neurologia	3 anos	5
Ortopedia e Traumatologia*( 1 vaga reservada)	3 anos	3
Otorrinolaringologia	3 anos	2
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA **	3 anos	4
Psiquiatria	3 anos	2
Radiologia e Diagnóstico por imagem	3 anos	2

\* Indica que há vagas ocupadas por força de lei em Programas de Residência Médica (PRMs), para candidatos aprovados na seleção do ano anterior e que se encontram prestando serviço militar obrigatório.

\*\* As práticas destes PRM serão realizadas no Hospital São Lucas da PUCRS, Vila Fátima e unidades básicas administradas pela Sociedade Sulina da divina Providência.

## ESPECIALIDADES CLÍNICAS

Pré-requisito de 2 anos em Clínica Médica, em programa credenciado pela CNRM:

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Cardiologia	2 anos	6
Endocrinologia e Metabologia	2 anos	2
Gastroenterologia	2 anos	2
Geriatria	2 anos	3
Nefrologia	2 anos	3
Oncologia Clínica	3 anos	3
Pneumologia	2 anos	2
Reumatologia	2 anos	2

## ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

Pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral ou Área Básica, em programa credenciado pela CNRM:

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Cirurgia do Aparelho Digestivo	2 anos	2
Cirurgia Plástica	3 anos	1
Cirurgia Torácica	2 anos	1
Cirurgia Vascular	2 anos	1
Coloproctologia	2 anos	1
Urologia	3 anos	2

## ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGA
Pré-requisito de 2 anos em Cardiologia, em programa credenciado pela CNRM Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	2 anos	1
Pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Torácica, em programa credenciado pela CNRM Cirurgia Torácica – 3º ano opcional	1 ano	1
Pré-requisito 2 anos em Cirurgia Geral, Área Básica ou Ginecologia e Obstetrícia em programa credenciado pela CNRM Mastologia	2 anos	1
Pré-requisito de 2 anos em Nefrologia, em programa credenciado pela CNRM Transplante Renal Clínico	1 ano	1

## INSCRIÇÕES PARA O EXAME AMRIGS E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL SÃO LUCAS PUCRS

A inscrição para o Exame AMRIGS 2025 estará aberta, do dia 05 de setembro até o dia 18 de outubro de 2024 e deverá ser efetivada via Internet, através do endereço [www. http://www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br)..

Para as Especialidades com Acesso Direto o candidato deverá ser portador de diploma de curso de medicina ou declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou diploma do curso de medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme legislação vigente.

Para as Especialidades com Pré-Requisito, Áreas de Atuação e Ano Adicional o candidato deverá ser portador de comprovante de ter cursado residência médica em instituição brasileira credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com o(s) pré-requisito(s) indicado(s), ou declaração de conclusão do pré-requisito até 28 de fevereiro de 2025.

### Procedimentos para realizar a inscrição

O candidato deverá acessar o endereço <http://www.amrigs.org.br> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2024 com as taxas das instituições pelas quais tiver optado. O valor da taxa de inscrição do Hospital São Lucas da PUCRS é R\$ 500,00 (Quinhentos reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 24 de outubro de 2024, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior.

Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2025.

As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no endereço: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e <https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-medicina/residencia-medica/>.

## Isenção da Taxa de Inscrição

Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar nos dias 09 e 10 de setembro de 2024 a isenção da taxa de inscrição, seguindo todas as determinações do Edital da AMRIGS.

A AMRIGS e a FUNDATEC, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

## PONTUAÇÃO PROGRAMA MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC)

O candidato com comprovação do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional.

Conforme Art. 9º da Resolução N° 2 de Agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica, o candidato que tiver ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o respectivo programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

- 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

A pontuação será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva. O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PRMGFC, não pontuará no Processo Seletivo.



## PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 02 (duas) fases, sendo elas: (1) Prova escrita (2) Análise Curricular

1ª Fase: Prova teórico-objetiva (EXAME AMRIGS)

2º Fase: Análise Curricular

Etapas do processo:

1ª FASE: Prova teórico-objetiva (EXAME AMRIGS)

A prova escrita será realizada no dia 17/11/2024, no local e horário indicado pelo edital do Exame AMRIGS.

2º FASE: Análise Curricular

Para candidatos a Acesso Direto: (ANEXO I)

Dados de identificação: Nome completo, Número de CPF/RG, endereço residencial, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações e acrescentados do link para acesso ao CL na plataforma Lattes

Dados de Formação com cópia das certificações

Dados de Produção Científica / Acadêmica com cópia das certificações\*

Dados do Serviço onde fez o estágio com cópia das certificações

\* No item ENADE da análise curricular, os candidatos formados nos anos 2007, 2010, 2013 ou 2016 deverão entregar boletim de desempenho individual no exame. Caso não entregue, não pontuará neste item. Para os candidatos formados em outros anos, indicar a nota da avaliação da Escola/Faculdade de origem (1-5) no ano da conclusão do curso.

Para candidatos as Especialidades com pré-requisitos e Especialidades com pré-requisito específico: (ANEXO II)

Dados de identificação: Nome completo, Número de CPF/RG, endereço residencial, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações acrescentados do link para acesso ao CL na plataforma Lattes

Dados de Formação com cópia das certificações

Dados de Produção Científica / Acadêmica com cópia das certificações \*

Dados do Serviço onde fez o estágio com cópia das certificações

\* No item ENADE da análise curricular, os candidatos formados nos anos 2007, 2010, 2013 ou 2016

deverão entregar boletim de desempenho individual no exame. Caso não entregue, não pontuará neste item. Para os candidatos formados em outros anos, indicar a nota da avaliação da Escola/Faculdade de origem (1-5) no ano da conclusão do curso.

O currículo enviado não será avaliado pela banca examinadora se o candidato não possuir seu CL disponível na plataforma Lattes.

O candidato que não cumprir as determinações da SEGUNDA FASE do Concurso, será automaticamente desclassificado.

#### Da Classificação

O candidato deverá ter uma nota mínima de 5,0 (cinco) / 50% na prova teórico-objetiva (EXAME AMRIGS) para ser aprovado para a segunda fase (Avaliação Curricular). Serão classificados 06 candidatos por vaga para a fase de análise curricular.

A pontuação final de cada candidato, para fins de classificação, será resultante do somatório da média ponderada dos pontos respectivamente obtidos nas 02 (duas) etapas deste concurso, observando os pesos abaixo:

- Exame AMRIGS/ 2025: 90%
- Análise curricular: 10%

Obs: Para a análise do currículo, o candidato deverá preencher a ficha anexadas no final deste documento (com a sua pontuação) e anexar os comprovantes dos certificados em ordem de preenchimento. A pontuação do currículo poderá ser modificada conforme análise da banca examinadora.

Critérios de Desempate: Em caso de empate ao final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate: Maior nota obtida na prova objetiva. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior tempo de formado em medicina (incluindo ano, mês e dia). Caso ainda persista o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior idade cronológica.

#### Resultado Final

Divulgação da data do Resultado Final, através do endereço: <https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-medicina/residencia-medica/> no dia 20 de janeiro de 2025.

Matrícula:

Os candidatos selecionados terão os dias 27, 28 e 29/01/2025, no horário das 8h às 17h, para efetuarem suas matrículas na COREME (COREME- Escola de Medicina PUCRS - Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Sala 317 | CEP 90610-000 Porto Alegre, RS – Brasil)

O candidato que não se matricular dentro deste prazo será considerado DESISTENTE. Os suplentes serão imediatamente chamados a partir das 9 horas do dia 30/01/2025 até 28/02/2025 às 17 horas.

Para a matrícula final no respectivo PRM, após todas as fases do processo de seleção, o candidato classificado ou seu representante legal<sup>1</sup> deverá comparecer com a cópia simples dos documentos abaixo relacionados, bem como preencher TODAS as informações que serão solicitadas na ficha de matrícula.

<sup>1</sup> O candidato que não puder comparecer no dia da efetivação da matrícula, poderá encaminhar uma procuração registrada em cartório autorizando a pessoa que irá fazer a matrícula no lugar do candidato, juntamente com todos os documentos solicitados.

Candidatos selecionados para cumprir regime militar obrigatório no ano de 2025, após matrícula, deverão comparecer à COREME (COREME- Escola de Medicina PUCRS - Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Sala 317 | CEP 90610-000, Porto Alegre, RS – Brasil) para adiamento do cumprimento do Programa de Residência Médica em 2024. A COREME assegurará a vaga do candidato para 2026 de acordo com as normas vigentes da CNRM-MEC. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011- Que dispõe sobre a reserva de vaga para residente médico que presta Serviço Militar.

Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula para médicos brasileiros, graduados em Medicina no Brasil, para Acesso Direto:

1 foto 3 x 4 (recente com identificação no verso);

cópia da Carteira de identidade com data de expedição; (cópia legível frente e verso);

cópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF);

cópia da Carteira do CREMERS<sup>2</sup>;

cópia do Título de Eleitor (Estado/Zona/Seção e data de emissão);

cópia do cartão da Conta Corrente em nome do médico residente;

cópia do PIS/PASEP;

cópia do comprovante de endereço;

cópia da Carteira do Serviço Militar (Número/órgão de expedição e série) para candidatos masculinos;

cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira, ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a datada colação de grau, que deverá ter ocorrido até o dia

28/02/2025.

<sup>2</sup> No ato da matrícula obrigatoriamente o candidato deverá apresentar o CRM do estado do Rio Grande do Sul.

Para quem ainda não possui a carteira do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula para médicos brasileiros, graduados em Medicina no Brasil, para Especialidades com pré-requisito e pré-requisito específico

- A. 1 foto 3 x 4 (recente com identificação no verso);
- B. cópia da Carteira de identidade com data de expedição; (cópia legível frente e verso);
- C. cópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- D. cópia da Carteira do CREMERS <sup>3</sup>;
- E. cópia do Título de Eleitor (Estado/Zona/Seção e data de emissão);
- F. cópia do cartão da Conta Corrente em nome do médico residente;
- G. cópia do PIS/PASEP.
- H. cópia do comprovante de endereço;
- I. cópia da Carteira do Serviço Militar (Número/órgão de expedição e série) para candidatos masculinos;
- J. cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira, ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau.
- K. cópia frente e verso do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica, na especialidade exigida como pré-requisito, constando o número do registro do médico residente na CNRM ou, declaração original emitida pela COREME da instituição de origem, com data recente e que irá concluir o pré-requisito até 28/02/2025. É obrigatório que na declaração fornecida pela COREME da instituição de origem esteja explícito: data de início e término da residência médica, conforme registrado no SisCNRM – Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

<sup>3</sup> No ato da matrícula obrigatoriamente o candidato deverá apresentar o CRM do estado do Rio Grande do Sul.

Para quem ainda não possui a carteira do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula para médicos estrangeiro ou brasileiros graduados em Medicina no exterior:

- A. cópia autenticada em cartório do passaporte;

- B. cópia autenticada em cartório do diploma revalidado;
- C. cópia do registro no CREMERS.
- D. cópia autenticada em cartório do visto de permanência (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM132/2011),
- E. para os não brasileiros, Conforme Resolução 2.216/2018 deverá ser entregue o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) em nível intermediário, expedido pelo Ministério da Educação.
- F. Cópia da inscrição no Conselho Federal de Medicina do Brasil. Para maiores informações consulte a Resolução 1.832/2008, do Conselho Federal de Medicina no endereço geral: ([www.portalmedico.org.br](http://www.portalmedico.org.br))

Não serão realizadas as matrículas as quais estejam faltando algum documento dos listados acima.

O candidato deverá preencher e assinar a ficha de matrícula na Secretaria da COREME (COREME- Escola de Medicina PUCRS - Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Sala 317 | CEP 90610-000, Porto Alegre, RS – Brasil) e o Manual do Médico Residente da COREME-PUCRS, disponível no site: <https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-medicina/residencia-medica/>

Não haverá vínculo empregatício entre a PUCRS e o médico residente que assinará contrato como bolsista.

Matrículas dos candidatos suplentes

Serão feitas conforme desistências, obedecendo-se ordem de classificação de acordo com lista divulgada quando da publicação dos resultados finais.

INÍCIO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA: 01/03/2025.

No dia 27/02/2025 às 8h no anfiteatro Irmão José Otão os médicos residentes efetivamente matriculados deverão participar das atividades de integração às rotinas do HSL/PUCRS. Atenção: presença obrigatória.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- A troca de opção de PRMs, durante o processo seletivo, não está autorizada, sendo para tanto necessária a realização de novo concurso.
- Os interessados que se candidataram ao processo seletivo para Residência Médica 2025 do Hospital São Lucas da PUCRS, estão cientes e autorizam desde já a publicação de seus nomes e classificação, caso sejam aprovados ou figurem como suplentes, pela PUCRS ou Hospital São Lucas, para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado deste processo seletivo.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Ricardo Breigeiron

Coordenador da Comissão de Residência Médica

Escola de Medicina e Hospital São Lucas da PUCRS

**ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR: ACESSO DIRETO**

NOME: \_\_\_\_\_ PRM: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
<b>FORMAÇÃO: máximo 4,0</b>			
Participação em Monitorias	0,15 cada (máx. 02)	0,30	
Iniciação Científica na graduação	0,20 com bolsa / 0,10 sem bolsa	0,80	
Estágio extracurricular nacional em qualquer área da medicina (mínimo de 15 dias ou 90 horas)	0,20 cada (máx. 02)	0,40	
Estágio extracurricular internacional em qualquer área da medicina (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 07)	0,70	
Ser ligante em liga acadêmica/semestre	0,20 por semestre (máx. 02)	0,40	
Especialização em área da medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,15 para cada 360 h (máx. 720 h)	0,30	
Residência Médica completa (CNRM) prévia	0,3	0,30	
Participação voluntária em ação social	0,15 por ação (máx. 02)	0,30	
<b>PRODUÇÃO: máximo 4,5</b>			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organização de livro em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexado (Pubmed ou Scielo)	0,50 cada (máx. 04)	2,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
ENADE: - Para os candidatos formados nos anos de 2007,2010, 2013 ou 2016: considerar somente a nota individual x 0,01 OU - Para os candidatos formados em outros anos: considerar a nota vigente da Escola de origem no ano da conclusão do curso, conforme pontuação ao lado	maior ou igual a 4,0	1,00	
	maior que 2,0 e menor que 4,0	0,50	
	entre 1,0 e 2,0	0,00	
<b>SERVIÇO: máximo 0,5</b>			
Experiência em assistência médica em qualquer área, exceto PROVAB	0,25 para cada semestre (máx. 02)	0,50	
<b>LINGUA ESTRANGEIRA: máximo 1,0</b>			
Conhecimento de língua estrangeira comprovado por: - Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU - Exame de reconhecimento internacional *	– inglês: 0,50 – outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
<b>NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR (0 a 10)</b>			

## Certificações para língua estrangeira:

\*cf critérios da CAPES:

- a) TOEFL IBT - Internet-Based Test: mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- b) TOEFL ITP - Institutional Test Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- c) IELTS - International English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;
- d) Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.



**ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR: ESPECIALIDADES E PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS**

NOME:

PRM:

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
<b>FORMAÇÃO: máximo 4,0</b>			
Iniciação Científica na graduação	0,20 com bolsa / 0,10 sem bolsa	0,80	
Estágio optativo nacional na área de acessodireto do programa (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Estágio optativo internacional na área de acessodireto do programa (mínimo de um mês)	0,40 cada (máx. 02)	0,80	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 10)	1,00	
Especialização em área da medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,15 para cada 360 h (máx. 720 h)	0,30	
Residência Médica completa (CNRM) prévia que NÃO seja pré-requisito	0,30	0,30	
Participação voluntária em ação social	0,15 por ação (máx. 02)	0,30	
<b>PRODUÇÃO: máximo 4,5</b>			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional na área de acesso direto do programa	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexado (Pubmed ou Scielo) na área de acesso direto do programa	0,50 cada (máx. 04)	2,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
ENADE: - Para os candidatos formados nos anos de 2007, 2010, 2013 ou 2016: considerar somente a nota individual x 0,01 OU - Para os candidatos formados em outros anos: considerar a nota vigente da Escola de origem no ano da conclusão do curso, conforme pontuação ao lado	maior ou igual a 4,0	1,00	
	maior que 2,0 e menor que 4,0	0,50	
	entre 1,0 e 2,0	0,00	
<b>SERVIÇO: máximo 0,5</b>			
Experiência em assistência médica em qualquer área, exceto PROVAB	0,25 para cada semestre (máx. 02)	0,50	
<b>LINGUA ESTRANGEIRA: máximo 1,0</b>			
Conhecimento de língua estrangeira comprovado por: – Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU – Exame de reconhecimento internacional*	– inglês: 0,50 – outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
<b>NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR (0 a 10)</b>			

\*cf critérios da CAPES:

- a) TOEFL IBT - Internet-Based Test: mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- b) TOEFL ITP - Institutional Test Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- c) IELTS - International English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;
- d) Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.